

AAUAV

Associação
Académica da
Universidade de
Aveiro



Manifesto Político 2022



Índice

Preâmbulo	4
Financiamento das Instituições de Ensino Superior	5
Valor das propinas dos 1º e 2º ciclos de estudos.....	5
Valor da propina para Estudantes Internacionais	6
Taxas e emolumentos	6
Considerações finais	7
Organização do Sistema do Ensino Superior	8
Binariedade	8
Órgãos de Gestão das Instituições de Ensino Superior.....	9
Considerações finais	9
Estruturação da Rede de Ensino Superior	10
Promoção da atratividade regional.....	10
Apoio à Investigação e Desenvolvimento	10
Considerações finais	11
Ação Social e Abandono Escolar	12
Ação Social Direta	13
Ação Social Indireta.....	14
Plano Nacional de Alojamento do Ensino Superior	15
Regime de prescrições	16
Abandono Escolar	16
Considerações finais	17
Inovação Pedagógica	19
Novo modelo de ensino-aprendizagem	19
Reforço nas instalações e equipamentos das IES	20
Criação de mais espaços de estudo e <i>co-working</i>	20
Considerações finais	21
Ciência e Investigação	22
Estímulo à investigação.....	22
Emprego científico e Estatuto do Bolseiro de Investigação	22
Considerações finais	23
Bem-Estar e Saúde	24
Mecanismos de sinalização e intervenção para a saúde mental	24
Assistência médica	24
Estudantes com deficiência.....	25



Considerações finais	26
Internacionalização	27
Estatuto do Estudante Internacional	27
Mobilidade internacional	27
Cooperação internacional	28
Considerações finais	28
Associativismo Estudantil	29
Empregabilidade	30
Empregabilidade dos ciclos de estudo	30
Acesso à profissão, estágios profissionais e ordens profissionais	31
Considerações finais	31



Preâmbulo

A Associação Académica da Universidade de Aveiro, fundada a 28 de junho de 1978, reconhecida pelos Estatutos da Universidade de Aveiro e pelo Regime Jurídico do Associativismo Jovem, é uma instituição sem fins lucrativos, com a missão de representação e defesa dos interesses de todos os estudantes da UA, bem como com objetivos de promover a formação cívica, cultural, desportiva e científica dos mesmos. Neste sentido, e tendo em vista o melhor não só para os estudantes da UA, mas para todos os estudantes de Ensino Superior em Portugal, a AAUAv desenvolveu o seguinte Manifesto Político que contém não só diversas preocupações face ao Ensino Superior, como também várias reivindicações que cremos serem prementes na subsistência das IES e dos vários estudantes.

A realidade atual do Ensino Superior, agravada pelo delicado contexto socioeconómico que o País atravessa, devido à pandemia, levanta-nos profundas preocupações. A verdade é que tem havido, ao longo de vários anos, uma desvalorização sucessiva do Ensino Superior, enquanto estratégia integrada para o futuro do país. Atualmente o Ensino Superior em Portugal, e as suas Instituições, apresentam graves problemas estruturais, partindo do seu subfinanciamento crónico, que não garante capacidade para salvaguardar um ensino universal e de qualidade, mas também graves problemas relativos à Ação Social, esta que é um pilar fundamental do Ensino Superior, assegurado pelo Estado, e que tem como objetivo atenuar desigualdades sociais, garantindo o princípio da igualdade de oportunidades.

No entanto, reconhecemos também que o Ensino Superior é mais do que isto. Por isso, neste Manifesto optamos por uma abordagem holística e transversal, apresentando uma visão integrada do Ensino Superior, que o vê como mais do que a mera qualificação de cidadãos, pois é mais do que apenas isso: é formação cívica, é bem-estar, é associativismo, é acesso ao emprego, é investigação, é crescimento e desenvolvimento.

Sabemos que o panorama do Ensino Superior em Portugal é uma realidade em constante transformação. Por isso, olhamos para este Manifesto Político não como um documento imutável e fixo, mas como um compilar das visões atuais da Associação Académica da Universidade de Aveiro sobre a realidade corrente do Ensino Superior português. Admitimos, sem qualquer reserva, futuras revisões deste documento, para que espelhe as várias mudanças que vão sendo levadas a cabo ao longo dos tempos.

Cientes de que todas, tanto o Estado como as IES, ainda têm um longo caminho a percorrer para o desenvolvimento do Ensino Superior em Portugal, encontramos a responsabilidade de reivindicação de um conjunto de ideais, por um ensino tendencialmente gratuito e inclusivo, que contribuía para o crescimento daqueles que o frequentam, mas também para o crescimento da região e para a definição do rumo do Futuro do nosso país.



Financiamento das Instituições de Ensino Superior

O financiamento das Instituições de Ensino Superior segue uma lógica tripartida, segundo a qual os agentes responsáveis por este financiamento são o Estado, as próprias IES e os Estudantes. Não discordando inerentemente desta relação, a AAUAv acredita que o peso que cada um destes agentes assume neste suporte é injusto, com os Estudantes e as IES a colmatarem um subfinanciamento público crónico. É evidente que o modelo atual de financiamento público das IES não tem contribuído para a sua sustentabilidade financeira, sendo que, ainda que nos últimos Orçamentos de Estado se tenha verificado um aumento gradual do financiamento das IES e uma redução do valor da propina, o nível de despesa pública no Ensino Superior em Portugal é ainda inferior à média da União Europeia; além disso este aumento do financiamento do ES tem servido apenas para colmatar o valor mais reduzido das propinas, não dando liberdade de investimento às IES. Assim, e para que as IES possam canalizar o seu orçamento para a melhoria dos seus serviços, a inovação pedagógica, a investigação, a ação social, o bem-estar e à redução de propinas para estudantes internacionais, é crucial que haja um investimento real progressivamente mais elevado nas IES, particularmente na sua dotação orçamental, assim como um elevado compromisso para a execução desta dotação.

Valor das propinas dos 1º e 2º ciclos de estudos

A Constituição da República Portuguesa garante o direito universal à educação. Para que este desígnio se faça cumprir, é essencial que, à semelhança dos últimos anos, se continue a verificar uma tendência de redução progressiva do valor da propina do 1º ciclo de estudos, não permitindo que esta retorne aos valores do passado ou se deixe estagnar. É ainda essencial que as propinas devidas pelos estudantes cumpram o propósito estabelecido na Lei de Bases do Financiamento do Ensino Superior e revertam para um aumento da qualidade no sistema de ensino, para que os estudantes realmente tirem benefício do valor por eles custeado. O valor da propina não deve, de maneira nenhuma, servir para colmatar o subfinanciamento público a que as IES têm sido sujeitas.

É ainda crucial refletir sobre o valor da propina do 2º ciclo de estudos. Segundo um relatório da *Eurydice*, as propinas de 2º ciclo são, na grande parte dos países da União Europeia, semelhantes às do 1º ciclo de estudos, o que não se verifica em Portugal. Na verdade, até ao ano letivo passado, Portugal era o único país da União Europeia sem



regulação da propina do 2º ciclo de estudos. O Orçamento de Estado de 2021 impediu as Instituições de Ensino Superior de praticarem um valor de propina superior ao do ano letivo anterior em todos os ciclos de estudo. No entanto, existe ainda uma grande disparidade entre os vários valores da propina de 2º ciclo, quer entre IES, quer mesmo entre os vários Mestrados da própria IES. Por isto, o valor da propina pode ser um entrave à especialização e à liberdade de escolha dos estudantes, tanto do Mestrado em si, como a IES em que vão estudar. Assim, não desvirtuando a progressiva gratuidade do Ensino Superior, mas procurando criar um caminho estável e realista até à mesma, consideramos urgente o estabelecimento de um valor máximo para a propina do 2º ciclo de estudos, que homogeneíze o acesso a este grau académico em Portugal e que procure, tendencialmente, que este se aproxime do valor da propina do 1º ciclo de estudos.

Valor da propina para Estudantes Internacionais

A par de tudo isto, não se pode ignorar os valores de propina aplicados a Estudantes Internacionais. O Estatuto do Estudante Internacional prevê que as IES possam aplicar valores diferenciados de propina para estes estudantes, decisão esta a que a AAUAv não se opõe. Somos veementemente contra, no entanto, os valores inoportáveis praticados em algumas IES, em particular no que concerne ao 2º ciclo de estudos. É urgente a criação de regulação nacional que estabeleça um valor máximo para a propina aplicada a Estudantes Internacionais. É ainda essencial que sejam previstas exceções para os estudantes nacionais de países da CPLP, de modo a preservar a relação histórica entre Portugal e os restantes países da Comunidade; mais uma vez, estas exceções são previstas apenas em algumas IES, o que promove a acentuação de desigualdades entre IES e uma vincada incoerência naquilo que devia ser uma estratégia nacional coesa de internacionalização.

Taxas e emolumentos

As taxas e emolumentos são uma das fontes de receita própria das Instituições de Ensino Superior, sendo o seu montante fixado discricionariamente pelo Conselho de Gestão de cada IES. Não havendo regulamentação de âmbito nacional que estabeleça os princípios e critérios de fixação de taxas e emolumentos, verifica-se uma profunda heterogeneidade entre as diferentes IES, não só relativamente ao montante cobrado por cada uma, mas



também quanto ao leque de taxas previsto. Torna-se urgente encontrar um regime que estabeleça critérios objetivos e gerais na fixação de valores a cobrar pela prática de atos académicos, que assegure obrigatoriamente a aplicação dos mesmos princípios de criação de taxas e emolumentos a todas as Instituições de Ensino Superior públicas, que defina um elenco das taxas e emolumentos que podem ser cobradas por cada Instituição pelos serviços prestados e, principalmente, que fixe valores máximos a cobrar. Esta regulamentação deverá também homogeneizar a nomenclatura das mesmas.

Considerações finais

Assim, no âmbito do financiamento das Instituições de Ensino Superior, a Associação Académica da Universidade de Aveiro defende as seguintes ideias:

- Investimento progressivamente mais elevado nas IES, particularmente na sua dotação orçamental, assim como um elevado compromisso para a execução desta dotação;
- Redução progressiva do valor da propina do 1º ciclo de estudos, não permitindo que esta retorne aos valores do passado ou se deixe estagnar;
- Estabelecimento de um valor máximo para a propina do 2º ciclo de estudos;
- Estabelecimento de um valor máximo para a propina aplicada a Estudantes Internacionais que preveja exceções para os estudantes nacionais de países da CPLP;
- Criação de legislação que regularize a aplicação de taxas e emolumentos nas várias IES.



Organização do Sistema do Ensino Superior

O Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior é o documento que, desde 2007, e na sequência da Reforma do Ensino Superior Português levada a cabo pelo XVII Governo Constitucional, rege o funcionamento do sistema do Ensino Superior e da relação entre o mesmo e o Estado. Este documento veio definir uma reestruturação importantíssima no paradigma nacional aquando da sua criação, mas urge uma revisão do RJIES que, de momento, já não responde às necessidades atuais da realidade nacional. Na verdade, o próprio documento prevê uma reavaliação após 5 anos da sua criação, pelo que já há muito que a necessidade de mudança emerge. Esta eminente revisão deve, impreterivelmente, resultar de um processo alargado de auscultação dos vários agentes do Ensino Superior, nomeadamente das várias Associações Académicas e de Estudantes. Na revisão do RJIES, realçamos a importância de uma série de reformas estruturantes, no que toca à organização do sistema de Ensino Superior.

Binariedade

Em primeiro lugar, é crucial definir a organização do sistema binário. O RJIES divide o Ensino Superior português nos subsistemas universitário e politécnico, cujas missões, propósitos e métodos são consideravelmente distintos. No entanto, o documento pouco faz na distinção entre a oferta formativa de cada categoria de Instituição que, ficando esta definição ao encargo de cada uma, o que acaba por subverter as missões diferenciadas previstas na Lei. O RJIES deve ter uma definição mais concreta e objetiva do sistema binário, de modo a criar coerência a nível nacional e a promover uma mais sólida vocação dos dois subsistemas.

Neste momento o RJIES, assim como a Lei de Bases do Sistema Educativo, impedem as IES politécnico de ministrar cursos conferentes de grau de Doutor, ou seja, cursos do 3º ciclo de estudos. Este tópico tem sido alvo de críticas pela parte de diversos agentes do Ensino Superior em Portugal e no estrangeiro, o que indica que é urgente a sua discussão. As tendências internacionais revelam os benefícios da inclusão de cursos de 3º ciclo no subsistema politécnico, sendo este crucial para a resposta a necessidades territoriais e científicas ainda por colmatar no nosso país. A AAUAv defende, por conseguinte, a possibilidade de as Instituições de Ensino Superior Politécnico oferecerem formações de 3º ciclo.



Órgãos de Gestão das Instituições de Ensino Superior

É também o RJIES que define a composição dos Órgãos de Gestão das Instituições de Ensino Superior, como é o caso do Conselho Geral. Este órgão consultivo deve legalmente ser constituído por representantes do corpo de docentes e investigadores, representantes dos estudantes e personalidades externas de reconhecido mérito. Neste momento, a participação estudantil está reservada a 15% dos membros do Conselho Geral e não há obrigatoriedade de participação de pessoal não docente e não investigador. A AAUAv considera essencial aumentar a participação estudantil no Conselho Geral das IES, dado o facto de esta ser representar a maior parte de qualquer Comunidade Académica; o número de estudantes no CG deve ser maior do que o número de personalidades externas. Além disso, é ainda importantíssimo garantir que nenhum corpo tenha uma representação igual ou superior a 50%, situação esta que acontece atualmente, favorecendo o corpo docente e de investigadores. O RJIES deve também prever a representação obrigatória no Conselho Geral de pessoal não docente e não investigador. A mesma lógica de pensamento deve ser aplicada aos Conselhos de Departamento, Escola e Faculdade.

Considerações finais

Assim, no âmbito da organização do Sistema do Ensino Superior, a Associação Académica da Universidade de Aveiro defende as seguintes ideias:

- Revisão do RJIES, resultante de um processo alargado de auscultação dos vários agentes do Ensino Superior, nomeadamente das várias Associações Académicas e de Estudantes;
- Definição mais concreta e objetiva do sistema binário, de modo a criar coerência a nível nacional e a promover uma mais sólida vocação dos dois subsistemas;
- Inclusão de cursos de 3º ciclo no subsistema politécnico;
- Aumento da Participação Estudantil nos diversos órgãos de gestão das IES, nomeadamente o Conselho Geral.



Estruturação da Rede de Ensino Superior

É crença comum de que o desenvolvimento dos países e regiões está diretamente relacionado com o seu grau de Educação, Investigação e Desenvolvimento. Às Instituições de Ensino Superior auferem por isso um papel importantíssimo, não só no crescimento e progresso do país, mas também, e principalmente, no crescimento do ecossistema regional onde se integram. A rede de Ensino Superior em Portugal apresenta, de momento, elevados níveis de polarização e elitização de centros urbanos particulares, como Lisboa, Porto e Coimbra, com particular destaque para os dois primeiros, níveis estes que vão sendo perpetuados viciosamente pela ausência de uma estratégia clara de âmbito nacional para a reestruturação da rede de Ensino Superior. Esta estratégia deve, naturalmente, ser acompanhada por um aumento das vagas de acesso das IES afastadas das grandes metrópoles.

Promoção da atratividade regional

A polarização da Rede de Ensino Superior deve-se em grande parte a uma maior atratividade dos grandes centros urbanos, cujas características e condições garantem uma maior qualidade de vida aos estudantes que lá habitam. Fatores como a estrutura e qualidade da rede de transportes, os pontos de interesse cultural e a empregabilidade regional são fatores extremamente valorizados na escolha de uma IES e na manutenção do bem-estar dos estudantes que a frequentam. É impreterível que o ecossistema que rodeia uma IES ofereça todos os mecanismos de apoio necessários à mesma, inerentemente promotores da atratividade da dita IES. As estratégias de coesão territorial dos Governos devem ter em conta este fenómeno e oferecer às IES das condições necessárias para que a própria também possa contribuir para o desenvolvimento regional, contribuindo assim para um maior equilíbrio entre a oferta e a procura das IES e a consequente democratização e universalização do Ensino Superior.

Apoio à Investigação e Desenvolvimento

Assumindo que é também papel da IES contribuir para o desenvolvimento da região circundante, torna-se urgente a despolarização não só do ensino, mas em particular da investigação. IES mais pequenas e com menos recursos, tendencialmente localizadas nas periferias das grandes cidades e no interior do país, têm menor capacidade de



promover a investigação de forma eficaz. Neste sentido, e numa tentativa de colmatar esta realidade, é crucial criar incentivos ao estabelecimento de parcerias entre IES, numa lógica de partilha de recursos humanos, materiais, financeiros e de conhecimento que aumentem a sua capacidade de ter impacto no desenvolvimento da região, ao mesmo tempo que criam também laços com o tecido empresarial local.

Considerações finais

Assim, no âmbito da reestruturação da rede de Ensino Superior, a Associação Académica da Universidade de Aveiro defende as seguintes ideias:

- Despolarização e deselitização da rede de Ensino Superior nacional;
- Criação mecanismos de apoio necessários às IES descentralizadas, particularmente no âmbito dos transportes, da cultura e do emprego inerentemente promotores da atratividade da região, promovendo uma maior coesão territorial;
- Criação de incentivos ao estabelecimento de parcerias entre IES e entre IES e o tecido empresarial local, numa lógica de partilha de recursos humanos, materiais, financeiros e de conhecimento.



Ação Social e Abandono Escolar

Não existindo um Ensino Superior gratuito e de acesso universal, é através dos mecanismos de Ação Social que o Estado vai cumprindo o seu papel de provedor de igualdade de oportunidades de acesso ao Ensino Superior e de êxito académico. No contexto nacional atual, a Ação Social é um pilar fundamental do Ensino Superior, na medida em que, num estado de pleno e eficiente funcionamento, garante que o Ensino Superior não é exclusivo a uma elite e que o contexto socioeconómico não é um fator determinante para a frequência de qualquer grau de ensino ou investigação. Mais do que permitir a frequência do Ensino Superior, a Ação Social é também uma ferramenta importantíssima na garantia da liberdade de escolha da IES e do percurso académico a seguir. Não podemos aceitar que fatores socioeconómicos ponham em causa a possibilidade de um estudante escolher a IES e o curso que mais se adequa às suas necessidades, interesses e vocações.

Em Portugal, os mecanismos de ação social traduzem-se nas formas de ação social direta e indireta. A primeira destina-se ao financiamento das despesas diretamente associadas ao Ensino Superior, como a propina, sendo que se materializa com as bolsas de estudo e outras formas de apoio financeiro, cuja atribuição é regulada pelo Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior (RABEEES). A segunda tem o propósito de contribuir para minimizar todas as despesas indiretamente inerentes à frequência do Ensino Superior, como é o caso da habitação e alimentação, sendo que se materializa em alojamento em residências universitárias, refeições acessíveis em cantinas e bares, serviços de saúde e assistência médica, etc.

Infelizmente, a concretização destes mecanismos em Portugal ainda apresenta bastantes lacunas, sendo que não responde às necessidades atuais dos estudantes do Ensino Superior, falhando ainda em adaptar-se à realidade em constante transformação que traz consigo um crescimento dos custos de frequência, nomeadamente no que toca à habitação e transportes. Assim, é urgente rever os mecanismos de Ação Social direta e indireta, para que possam verdadeira e eficazmente cumprir os seus propósitos de universalidade de acesso a todas as IES e de prevenção do Abandono Escolar. Ainda neste sentido, e de forma a cumprir tudo isto, é prioritário o reforço da dotação orçamental para a Ação Social.



Ação Social Direta

Todos os mecanismos de ação social direta são regidos pelas orientações do RABEEES, apesar de este garantir também um certo grau de autonomia às IES para a gestão dos apoios financeiros atribuídos. Com o objetivo de garantir não só uma verdadeira universalidade do acesso ao Ensino Superior, mas também uma maior homogeneidade entre IES, urge uma revisão profunda ao RABEEES, já que a última revisão se mostrou como uma resposta à situação pandémica e descurou questões estruturais que carecem de reformulação. Esta reformulação exige a contribuição dos vários agentes do Ensino Superior, sendo a representação estudantil preponderante.

Em primeiro lugar, deve proceder-se ao aumento do valor da bolsa de estudo para todos os estudantes, mas em particular para o 2º ciclo de estudos. A fórmula de cálculo da bolsa base anual é atualmente aplicada tanto para estudantes de 1º ciclo como para estudantes do 2º ciclo de estudos, o que, havendo uma disparidade tão grande entre o valor das propinas para ambos os ciclos, promove desigualdades significativas no acesso aos vários ciclos de estudo. Neste sentido, a AAUAv defende a criação de uma nova fórmula de atribuição de bolsa de estudos para o 2º ciclo, igualando, pelo menos, o valor da bolsa mínima ao valor da propina de mestrado.

Para além de aumentar o valor da bolsa, é crucial que haja também um aumento no número de estudantes que podem ter acesso à mesma. Para que isso aconteça, deve ser efetivado um aumento do limiar de elegibilidade para acesso à bolsa de estudos, assim como uma consideração dos valores líquidos em vez de ilíquidos para o cálculo do valor da bolsa de estudos, o que permitirá uma maior justiça na avaliação dos bolseiros e das suas reais necessidades.

Além disso, defendemos a alteração do número mínimo de ECTS para a obtenção de aproveitamento escolar, de 60% dos ECTS inscritos no ano letivo anterior para 50% dos ECTS, prevendo ainda um ano de carência (sem aproveitamento escolar) não comprometendo o usufruto da bolsa de estudos.

As alterações ao RABEEES pouco valem se os processos operacionais de atribuição de bolsas de estudo não forem eficazes e céleres, não fazendo chegar o apoio aos estudantes no momento em que é necessário. Assim, é imperativo que se faça cumprir o calendário de pagamento das bolsas de estudo, que tem sofrido sucessivos atrasos. É necessário dar uma resposta eficaz às necessidades dos estudantes, repensando-se para isso o funcionamento dos recursos informação, humanos e materiais de fazer mexer o sistema.



Para além das bolsas de estudo, o RABEEES contempla a atribuição de um complemento de alojamento a estudantes bolseiros que não tenham vaga em residências universitárias. Enquanto o alojamento universitário não for capaz de responder plenamente à procura existente, o complemento de alojamento atribuído a bolseiros deve ter em consideração o valor de renda pago pelo estudante, fazendo face à especulação imobiliária que se tem vindo a verificar em grande parte das cidades universitárias.

A AAUAv defende ainda o enquadramento de um novo modelo de complemento no RABEEES: o complemento de transportes. Atualmente não existe ainda qualquer apoio de deslocação para estudantes que vivem e estudam no continente, o que faz com que vários se vejam obrigados a viver no local onde frequentam o seu curso, uma vez que esta é a única forma que têm de receber apoio social que cubra custos fora propina. Assim, consideramos premente a criação de um complemento de transportes para estudantes bolseiros que escolham viver na sua residência permanente, recebendo este apoio para as despesas com a deslocação, chegando até um valor máximo de 17,5% do IAS.

Ação Social Indireta

A ação social indireta não é, de maneira nenhuma, menos importante na garantia da universalidade de acesso ao Ensino Superior. Neste sentido, também esta deve ser reforçada e continuamente trabalhada, nomeadamente no âmbito do alojamento, que é, na ótica da AAUAv, o fator mais determinante para o acesso ao Ensino Superior. A existência de residências universitárias a preços acessíveis é um pilar crucial de ação social; todavia, existem enormes discrepâncias entre os valores praticados pelas várias IES para alunos não bolseiros. O MCTES deve dar particular atenção a esta situação, no sentido de avaliar o grau de acessibilidade das residências universitárias de todo o país e, caso se mostre necessário, canalizar recursos no sentido colmatar estas lacunas.

No mesmo sentido, é essencial que se estabeleça um valor máximo nacional a cobrar por residência universitária. Este valor deve obrigatoriamente cobrir condições mínimas de habitabilidade, como água, gás, eletricidade, internet, serviço de limpeza, condições de acessibilidade física para estudantes com mobilidade reduzida, utilização de lavandaria e utilização de cozinha, sendo que deve estar expressa na Lei a proibição de qualquer tipo de cobrança extraordinária para estes serviços.

A ação social para Estudantes Internacionais merece ainda especial atenção. Legalmente, os estudantes internacionais não têm direito a beneficiar de Ação Social Direta, sendo que



os apoios para os mesmos são exclusivos à ação social indireta - responsabilidade da IES que frequentam. Não havendo regulação nacional que estabeleça guias orientadoras para a atribuição destes apoios, verificam-se enormes desigualdades entre IES, e até entre os vários estudantes internacionais da própria IES. É de grande importância que haja um certo grau de harmonização no que toca à definição de critérios de elegibilidade, urgindo a criação de mecanismos de equidade para Estudantes Internacionais.

Plano Nacional de Alojamento do Ensino Superior

Apresentado pelo Governo em 2019, este Plano tem se mostrado ineficaz. As metas relativas ao aumento de camas disponíveis em residências universitárias não só não estão a ser cumpridas, como estão concentradas nas metrópoles de Lisboa e Porto. Este problema atinge em força as Universidades mais descentralizadas. Urge a criação de mecanismos de financiamento e desburocratização de processos, para que todas as IES tenham capacidade para investir na construção de novas residências, refletindo aumentos significativos na oferta de camas disponíveis. Defendemos ainda a divulgação mais detalhada e regular da execução deste plano numa plataforma disponível publicamente, sendo que a informação atualmente disponibilizada é vaga e insuficiente para uma correta avaliação dos resultados deste Plano.

Não só é um problema a insuficiência de residências universitárias, como também a falta de condições em muitas das residências existentes. O investimento nas IES e no Ensino Superior tem vindo a ser substancialmente insuficiente para que haja autonomia na gestão das instituições, mas também para que estas consigam investir na requalificação das suas residências. Atualmente existem bastantes estudantes a viverem em quartos que não têm manutenção há mais de duas/três décadas, cujas condições não são dignas nem propícias ao sucesso escolar. Um estudante não deve em instância alguma ser prejudicado por questões socioeconómicas, sendo que viver numa residência não deve, em momento algum, ser sinónimo de viver em fracas condições. Assim, reivindicamos um maior investimento nos quartos estudantis, de forma que estes sofram intervenções e reabilitações, fazendo com que as residências deixem de ser vistas como soluções de recurso.



Regime de prescrições

O atual Regime de Prescrições apresenta-se como um instrumento punitivo de cariz económico ao dispor das IES, que sancionam o insucesso escolar, impedindo o estudante a inscrição em tempo total ou parcial, durante dois semestres letivos, no curso que frequenta.

Este regime não tem em consideração o motivo de insucesso escolar e estabelece como único critério o não aproveitamento escolar calculado através de uma proporção entre o número de unidades curriculares totais de inscrição e o número de unidades curriculares às quais não obteve aprovação no ano letivo. São, assim, ignoradas as condições socioeconómicas dos estudantes, sendo imperativa a revisão do Regime de Prescrições no Ensino Superior Público, de forma que este não seja um instrumento punitivo pela via económica dos estudantes em dificuldades, transformando-o antes num verdadeiro mecanismo de acompanhamento e recuperação pedagógica.

Abandono Escolar

O abandono escolar é ainda um dos maiores flagelos do Ensino Superior em Portugal e um dos principais obstáculos à sua verdadeira solidificação. O Conselho de Reitores de Universidades Portuguesas, depois de uma análise profunda a este fenómeno, identificou quatro principais causas para o abandono escolar: vocação profissional, insucesso escolar, perceção de dificuldades de empregabilidade e dificuldades socioeconómicas. Ainda que os principais motivos que conduzem ao abandono escolar sejam conhecidos, ainda não é levada a cabo ação suficiente para a mitigação do problema. Nesse sentido, é urgente que as IES e o Estado encarem este problema como um que necessita de intervenção urgente.

Antes de mais, as IES precisam de ser sensibilizadas para esta situação e incentivadas a tomar medidas para a reverter. Dado o leque alargado de causas para o abandono escolar, as IES deverão garantir um acompanhamento reforçado aos estudantes, ao longo de todo o seu percurso académico, de modo a monitorizá-lo e identificar potenciais sinais indicadores de abandono escolar. Esta abordagem deve ser o mais personalizada possível, de modo a ser possível delinear uma estratégia individualizada de ação, que se adequa às necessidades específicas de cada estudante em situação de risco.



Além disso, e paralelamente a ações de prevenção do Abandono Escolar, devem ser reforçados os mecanismos que permitem a reinserção no Ensino Superior dos estudantes que o abandonaram contra a sua vontade. Com esse propósito, seria crucial a reimplantação do Programa Retomar, agora readaptado às realidades nacionais atuais e com uma reestruturação da comunicação do mesmo, para que seja agora eficaz no cumprimento do seu desígnio.

Considerações finais

Assim, no âmbito da Ação Social e Abandono Escolar, a Associação Académica da Universidade de Aveiro defende as seguintes ideias:

- Reforço da dotação orçamental para a Ação Social;
- Revisão do RABEEES, resultante de um processo alargado de auscultação dos vários agentes do Ensino Superior, nomeadamente das várias Associações Académicas e de Estudantes;
- Criação de uma nova fórmula de atribuição de bolsa de estudos para o 2º ciclo, igualando, pelo menos, o valor da bolsa mínima ao valor da propina de mestrado;
- Aumento do limiar de elegibilidade para acesso à bolsa de estudos, assim como uma consideração dos valores líquidos em vez de ilíquidos para o cálculo do valor da bolsa de estudos;
- Alteração do número mínimo de ECTS para a obtenção de aproveitamento escolar, de 60% dos ECTS inscritos no ano letivo anterior para 50% dos ECTS, prevendo ainda um ano de carência sem comprometer o usufruto da bolsa de estudos;
- Cumprimento do calendário de pagamento das bolsas de estudo;
- Consideração do valor de renda pago pelo estudante bolseiro na atribuição do Complemento de Alojamento;
- Criação de um complemento de transportes para estudantes bolseiros que escolham viver na sua residência permanente;
- Avaliação do grau de acessibilidade das residências universitárias de todo o país e canalização de recursos no sentido colmatar possíveis lacunas;
- Estabelecimento de um valor máximo nacional a cobrar por residência universitária, que deve obrigatoriamente cobrir condições mínimas de habitabilidade;



- Criação de regulação nacional que estabeleça guias orientadoras para a atribuição de apoios de Ação Social Indireta para Estudantes Internacionais;
- Criação de mecanismos de financiamento e desburocratização de processos, para que todas as IES tenham capacidade para investir na construção de novas residências;
- Aumento do investimento na reabilitação das residências universitárias;
- Revisão do Regime de Prescrições no Ensino Superior Público, de forma que este não seja um instrumento punitivo pela via económica dos estudantes em dificuldades;
- Acompanhamento reforçado aos estudantes, ao longo de todo o seu percurso académico, de modo a identificar potenciais sinais indicadores de abandono escolar
- Reforço dos mecanismos que permitem a reinserção no Ensino Superior dos estudantes que o abandonaram contra a sua vontade.



Inovação Pedagógica

Olhar para o ensino superior pré-pandémico é olhar para um Ensino Superior completamente estagnado. Poucas foram as diferenças significativas entre as metodologias de ensino do tempo dos nossos pais, dos nossos avós e, naturalmente, dos atuais estudantes. Todavia, a pandemia de 2020 trouxe ao de cima a capacidade de reinvenção dos múltiplos agentes presentes no ES, trazendo à mesa novas tecnologias e métodos de ensino.

Embora várias falhas tenham ocorrido, pelo facto de se tentar replicar o que até então era basilar no ensino, surgiram várias metodologias e reflexões que devem ser tidas em conta no futuro. A inovação pedagógica deve ser uma premissa do Ensino Superior, não só para que o ensino seja cada vez melhor, mas também para que consiga acompanhar a rápida evolução da sociedade e das suas necessidades, tanto dos estudantes como da comunidade.

Novo modelo de ensino-aprendizagem

As IES em Portugal devem primar por um ensino de excelência, tornando-se uma referência no panorama internacional. Assim, assumimos a Inovação Pedagógica como uma prioridade, numa lógica de aprimoramento contínuo dos métodos de ensino e aprendizagem. As atuais e futuras gerações de estudantes anseiam novos métodos, que estimulem a autonomia, espírito crítico e criatividade, e que promovam uma relação bidirecional estudante-professor. Na mesma lógica, urge a necessidade de revisão de planos curriculares estagnados que aproximem a formação às atuais necessidades do mercado de trabalho. Importante é também referir a necessidade de maior personalização do percurso formativo dos estudantes. Esta personalização só será conseguida através de um maior grau de flexibilidade curricular e de um incentivo à interdisciplinaridade e à interculturalidade.

Acreditamos que o desenho deste novo modelo deve ser centrado no Estudante, devendo este estar necessariamente envolvido na configuração do mesmo. Os estudantes devem, por isso, estar mais envolvidos do seu processo formativo, promovendo uma lógica de partilha de conhecimento que substitua o atual modelo mais passivo de aprendizagem. Afinal, os estudantes são o futuro das IES e, por isso, devem estar desde cedo no início da discussão pedagógica, de forma a aproximarem-se dos métodos de ensino que poderão pautar o seu futuro.



O primeiro passo para esta transição de modelo de ensino-aprendizagem é uma maior valorização da avaliação dos estudantes dos atuais métodos. A opinião dos estudantes sobre o funcionamento das unidades curriculares deve ser mais valorizada, sendo que os resultados dos inquéritos incidentes na qualidade de ensino e os relatórios de avaliação redigidos pelas Comissões de Curso e outros órgãos devem ser obrigatoriamente tidos em conta na avaliação dos docentes.

Tendo em conta e primando pela valorização da autonomia das IES, o papel do Governo, em particular do MCTES, neste processo deve ser o de promoção de partilha de conhecimentos e troca de boas práticas entre IES, através do reconhecimento e distinção das mesmas.

Reforço nas instalações e equipamentos das IES

Já apontámos anteriormente a notória falta de investimento do Estado nas Instituições de Ensino Superior. Uma estratégia de inovação pedagógica tem de ser devidamente acompanhada pela existência de equipamentos materiais e infraestruturas que a sustentem, pelo que ambas estas preocupações não se podem desassociar.

Assim, e de forma que o Ensino possa ser impulsionado e ser um real motor da sociedade, urge a criação espaços multifuncionais para evitar a sobrelotação das salas, a renovação de equipamentos, investimento em laboratórios e modernização de vários espaços para que sejam de facto um local de discussão e aprendizagem.

Criação de mais espaços de estudo e *co-working*

A Universidade não é só feita de aulas. A riqueza tida no Ensino superior passa muito pela troca constante de experiências, quer sejam elas sociais ou académicas. É por esta razão que a preocupação com a Inovação Pedagógica tem de ser transversal aos vários ecossistemas universitários e impulsionada fora do ambiente de sala de aula.

Neste sentido, achamos premente a criação de mais espaços de *co-working* e de estudo colaborativo no Ensino Superior, fomentando a partilha de conhecimentos e, inequivocamente, o aumento de competências transversais entre estudantes.



Considerações finais

Assim, no âmbito da Inovação Pedagógica, a Associação Académica da Universidade de Aveiro defende as seguintes ideias:

- Revisão de planos curriculares estagnados que aproximem a formação às atuais necessidades do mercado de trabalho e que permitam uma maior personalização do percurso formativo dos estudantes;
- Maior envolvimento dos estudantes no seu processo formativo, promovendo uma lógica de partilha de conhecimento que substitua o atual modelo mais passivo de aprendizagem;
- Obrigatoriedade da consideração dos resultados dos inquéritos incidentes na qualidade de ensino e os relatórios de avaliação redigidos pelas Comissões de Curso e outros órgãos para a avaliação dos docentes;
- Promoção de partilha de conhecimentos e troca de boas práticas entre IES, através do reconhecimento e distinção das mesmas;
- Criação espaços multifuncionais para evitar a sobrelotação das salas, a renovação de equipamentos, investimento em laboratórios e modernização de vários espaços para que sejam de facto um local de discussão e aprendizagem;
- Criação de mais espaços de *co-working* e de estudo colaborativo no Ensino Superior.



Ciência e Investigação

O crescimento da Ciência, Inovação e Investigação em Portugal tem vindo a marcar as últimas décadas em Portugal. Este setor tem um papel crucial no desenvolvimento das sociedades e, em Portugal, está fortemente ligado ao Ensino Superior, sendo a Fundação para a Ciência e Tecnologia um órgão basilar para o sistema científico nacional. A FCT é essencial para a promoção da investigação e do emprego científico em Portugal; no entanto, é incontornável o facto de que a Ciência ainda está subdesenvolvida em Portugal, principalmente se compararmos com outros países europeus e com as metas que a própria UE estabeleceu para o desenvolvimento do setor.

Estímulo à investigação

Sendo o MCTES tutelar da Investigação Científica em Portugal, é crucial que sejam canalizados mais esforços no sentido de promover a investigação colaborativa e o emprego científico em Portugal, de modo que se cumpram as metas estabelecidas pela UE. É certo que o financiamento público a este setor é indispensável e deve ser tendencialmente crescente; no entanto, devem também ser criados estímulos ao investimento privado em investigação científica, que certamente contribuirá para um alívio do Estado e por uma maior propulsão para o desenvolvimento das comunidades.

Emprego científico e Estatuto do Bolseiro de Investigação

A importância que reconhecemos no emprego científico não se reflete no valor que, enquanto país, damos ao mesmo. Neste momento, o emprego científico é precário e não reúne as condições dignas necessárias ao seu desenvolvimento e crescimento. Neste sentido, é necessária uma urgente revisão do EBI, com o propósito de combater esta precariedade. Todos os investigadores científicos devem ter os seus direitos laborais assegurados, incluindo o direito à proteção social.



Considerações finais

Assim, no âmbito da Ciência e Investigação, a Associação Académica da Universidade de Aveiro defende as seguintes ideias:

- Canalização de mais esforços no sentido de promover a investigação colaborativa e o emprego científico em Portugal;
- Criação de estímulos ao investimento privado em investigação científica;
- Revisão do Estatuto de Bolseiro de Investigação, com o propósito de combater a precariedade do emprego científico.



Bem-Estar e Saúde

A exigência inerente ao Ensino Superior coloca frequentemente os estudantes em situações de pobre saúde física e mental. Por um lado, a saúde mental é um tópico que tem vindo a ser cada vez mais falado, principalmente no meio universitário, pois este é um ecossistema reconhecidamente desafiante para o psicológico daqueles que o frequentam. Já são muitos os estudos que vão revelando que um número significativo de estudantes do ES sofrem de perturbações do foro mental, como stress, ansiedade e *burnout*; no entanto, este problema não tem sido ainda devidamente adereçado, sendo inclusivamente tabu em determinados contextos. Por sua vez, também a saúde física está em situação de vulnerabilidade no contexto do Ensino Superior, pois muitos estudantes deslocados enfrentam barreiras no acesso a cuidados de saúde primários. É por estas razões que tanto o RJIES como a Lei de Bases do Sistema Educativo reconhecem nas IES a responsabilidade de garantir o acesso a cuidados de saúde a todos os estudantes. Não obstante, ainda há muito trabalho a ser feito no sentido de assegurar que todos os estudantes podem usufruir de condições que lhe tragam bem-estar e qualidade de vida.

Mecanismos de sinalização e intervenção para a saúde mental

São inúmeras as IES em Portugal cujos Serviços de Ação Social não têm capacidade de dar resposta à grande procura de serviços de psicologia e/ou outros relacionados com a Saúde Mental. A AAUAv defende a urgência da canalização de recursos, tanto da parte do Governo como das próprias IES, para a criação de mais serviços de apoio psicológico aos estudantes, devendo também existir uma preocupação com a eficaz divulgação do serviço e com a eficiência do mesmo, não podendo deixar que o fenómeno constante de elevados tempos de espera continue a ser uma realidade.

Assistência médica

Muitas IES já oferecem alguns serviços de medicina aos estudantes. No entanto estes não são suficientes, nem chegam a todos os estudantes. Nesse sentido, e em primeiro lugar, é essencial que sejam estabelecidos protocolos entre as IES e as Administrações Regionais de Saúde, assim como as Unidades de Saúde Familiares, de modo a garantir que todos os estudantes deslocados possam ver as suas necessidades satisfeitas no



que toca à saúde; sugere-se também a criação de parcerias com o setor privado, mas que garantam preços acessíveis. Em segundo lugar, é premente que os cuidados de saúde estejam ao alcance de todos os estudantes, nomeadamente os estudantes de 3º ciclo, que, em várias IES, não podem usufruir dos serviços de saúde no mesmo modelo que os restantes estudantes.

Estudantes com deficiência

Os conceitos de saúde e bem-estar têm significados diferentes para toda a gente. No entanto, para os estudantes com deficiência (ou Necessidades Educativas Especiais) essas diferenças mostram-se ainda mais vincadas. Para garantir o bem-estar e a qualidade da saúde mental dos estudantes com deficiência, o Governo e as IES precisam de levar a cabo um conjunto de ações que visem a integração pedagógica e social plena dos estudantes com deficiência.

Com esse propósito, é imperativo que a criação e aplicação do Estatuto do Estudante com Necessidades Educativas Especiais seja obrigatória para todas as IES, como uma garantia de que os estudantes com deficiência terão as suas necessidades respondidas independentemente da IES que frequentam. Este estatuto deve estar desenhado de modo a criar condições para uma igualdade de oportunidades para todos os estudantes NEE, independentemente da natureza da sua deficiência, contemplando adaptações curriculares, prioridade na escolha de horários, acesso à época especial de avaliação e direito a alojamento devidamente adaptado (se necessário). Toda a informação relativa ao Estatuto NEE deve estar disponível publicamente, na medida em que pode ter um grande peso na altura de candidatura de um estudante com deficiência ao Ensino Superior.

É ainda crucial que as IES garantam condições de acessibilidade em todas as infraestruturas dos seus campi, em especial nas instalações pedagógicas, mas também nas culturais e de ação social. Para que isto aconteça, deve ser feito um levantamento das falhas das IES neste sentido e uma posterior canalização de esforços para colmatar as mesmas. Não sendo responsabilidade do MCTES, mas igualmente importante, também todos os serviços associados ao Ensino Superior, nomeadamente os transportes, devem ser alvo de avaliação no que toca à acessibilidade.



Considerações finais

Assim, no âmbito das questões de Bem-Estar e Saúde, a Associação Académica da Universidade de Aveiro defende as seguintes ideias:

- Canalização de recursos, tanto da parte do Governo como das próprias IES, para a criação de mais serviços de apoio psicológico aos estudantes, acompanhado de uma preocupação com a eficaz divulgação do serviço e com a eficiência do mesmo;
- Estabelecimento de protocolos entre as IES e as Administrações Regionais de Saúde, assim como as Unidades de Saúde Familiares;
- Estímulo a criação de parcerias entre as IES o setor de saúde privado, mas que garantam preços acessíveis aos estudantes;
- Obrigatoriedade da criação e aplicação do Estatuto do Estudante com Necessidades Educativas Especiais;
- Obrigatoriedade da disponibilização pública de toda a informação relativa ao Estatuto do Estudante com Necessidades Educativas Especiais;
- Canalização de esforços para a melhoria das condições de acessibilidade em todas as infraestruturas dos campi das IES e dos serviços adjacentes.



Internacionalização

A Internacionalização é um dos desígnios mais comuns à multiplicidade de IES em Portugal. As IES portuguesas têm trabalhado para desenvolver a internacionalização em vários âmbitos, sendo que esta se tem vindo a traduzir na captação de estudantes internacionais, na participação em programas de mobilidade internacional, no estabelecimento de relações/parcerias com IES no estrangeiro para a cooperação pedagógica, entre outros. Esta estratégia, ainda que englobando estas diversas vertentes, deve ser integrada e consistente, para que todos os agentes envolvidos possam retirar benefícios da mesma. Deste modo, seria crucial a definição de uma estratégia a nível nacional, na qual pudessem participar múltiplos agentes do ES, para a Internacionalização do Ensino Superior português, promovendo esforços conjuntos para a sua concretização.

Estatuto do Estudante Internacional

Para além das ideias relativas aos Estudantes Internacionais defendidas anteriormente neste documento, no que concerne ao financiamento das IES e à Ação Social, acreditamos ainda que o EEI necessita de uma revisão, para que contemple uma obrigatoriedade da adaptação de elementos didáticos e de avaliação para estudantes internacionais, nomeadamente aqueles que não falem a língua portuguesa. Sempre que não seja possível garantir esta adaptação, a IES deve apoiar o estudante na aprendizagem da língua portuguesa.

Mobilidade internacional

Consideramos que as IES devem continuar a promover a mobilidade internacional dos estudantes. Isto implica também, naturalmente, que assumam a preocupação de promover o acesso ao financiamento existente para o efeito, nomeadamente aos estudantes beneficiários de ação social. Para que isto se efetive, é também importante garantir que os programas de mobilidade nos quais Portugal se insere sejam alvo de um reforço na dotação orçamental.

Não menos importante é a vertente pedagógica da mobilidade. É necessário um maior acompanhamento do percurso formativo dos estudantes em mobilidade, de modo a evitar e a resolver problemas de creditação, que são ainda bastante frequentes, assim como outros problemas de avaliação nos vários cursos.



Cooperação internacional

Para que se verifique uma verdadeira internacionalização do Ensino Superior português, é essencial que as IES do nosso país estejam integradas em verdadeiras redes de cooperação, que se traduzam numa troca de boas práticas e partilha de conhecimentos e recursos. Assim, mostra-se crucial impulsionar o estabelecimento de parcerias internacionais entre IES, com uma vertente pedagógica, de modo não só a promover a mobilidade, mas também a evolução e constante melhoria dos métodos de trabalho e de ensino-aprendizagem das IES envolvidas.

A cooperação internacional entre IES mostra-se particularmente importante no âmbito da Ciência e Investigação. Acreditamos que será uma forma eficaz de desenvolver o setor em Portugal, assim como de valorizar efetivamente a investigação que se faz em Portugal.

Considerações finais

Assim, no âmbito da Internacionalização, a Associação Académica da Universidade de Aveiro defende as seguintes ideias:

- Definição de uma estratégia a nível nacional para a Internacionalização do Ensino Superior português;
- Obrigatoriedade da adaptação de elementos didáticos e de avaliação para estudantes internacionais que não falem a língua portuguesa, prevendo exceções que devem ser colmatadas pelo apoio ao estudante na aprendizagem da língua portuguesa;
- Promoção da mobilidade internacional, promovendo também, naturalmente, o acesso ao financiamento existente para o efeito;
- Maior acompanhamento do percurso formativo dos estudantes em mobilidade, de modo a evitar e a resolver problemas de avaliação;
- Promoção da integração das IES portuguesas em verdadeiras redes de cooperação internacional.



Associativismo Estudantil

O Associativismo Estudantil tem um papel fundamental, não só na representação dos estudantes – o seu propósito basilar – mas também na dinamização cultural, social, desportivo e formativo das Academias e das regiões onde estas se inserem. É importante que o Governo dê maior reconhecimento a este trabalho, valorizando o papel essencial dos estudantes na definição estratégica do Futuro do Ensino Superior.

Não menos importante é garantir que as associações estudantis possuem os recursos e condições necessárias para o exercício da sua atividade, capacitando-as para fazer cada vez mais e melhor pelas IES e pelas comunidades que representam. Isto implica não só incentivar as IES a apoiarem as suas associações estudantis, a nível de espaços, infraestruturas e recursos materiais, mas também reforçar o Programa de Apoio Estudantil, garantindo que as associações estudantis possuem os recursos financeiros adequados para o seu trabalho.

Outra questão que preocupa a AAUAv é a atual elitização do associativismo. Ainda que reconheçamos que estão a ser conduzidos esforços no sentido de colmatar este problema, ainda não é possível a um estudante de baixas condições socioeconómicas envolver-se no associativismo da mesma maneira que os seus colegas mais privilegiados, dado o risco de perder, por exemplo, a Ação Social Direta de que usufrui. É urgente reverter esta situação, nomeadamente através de alterações no Estatuto de Dirigente Associativo que permitam assegurar uma melhor conciliação do curso com a atividade associativa.

Finalmente, importa reforçar que é essencial que a voz das Associações Académicas e de Estudantes seja sempre ouvida e tida em conta em momentos de decisão relativos ao Ensino Superior português, pois tudo o que afetar os estudantes deve ser discutido em conjunto com os mesmos.



Empregabilidade

É do conhecimento comum que a Empregabilidade Jovem ainda tem um longo caminho para percorrer em Portugal, mesmo entre os recém-diplomados. Sendo agentes de qualificação superior, as IES já têm um papel óbvio no combate a este problema; no entanto, e para assistirmos a uma verdadeira simbiose entre as comunidades académicas e as entidades empregadoras, em particular o tecido, é necessário que as IES acompanhem também os seus estudantes na entrada para o mercado de trabalho e criem condições que facilitem este processo.

Naturalmente, este trabalho não compete apenas às IES, sendo também da responsabilidade do estado promover a empregabilidade dos jovens, criando não só estímulos à mesma no tecido empresarial, mas também condições dignas de estabilidade para que o acesso ao emprego não imponha barreiras para nenhum perfil de estudante.

Empregabilidade dos ciclos de estudo

Acreditamos que as IES devem canalizar esforços para a promoção da empregabilidade, através do estabelecimento de parcerias e criação de um trabalho conjunto com o tecido empresarial local, começando logo a criar oportunidades de desenvolvimento para os estudantes ainda em formação, que se podem vir a tornar oportunidades de emprego no futuro. Isto poderá traduzir-se na ministração de cursos em parcerias com empresas, na criação de consórcios e outras formas de cooperação para a investigação, entre outros. Além disso, é também relevante a manutenção de ligações com empresas noutros âmbitos, quer seja para a realização de estágios curriculares, quer para a dinamização de iniciativas avulso de empregabilidade, como é o caso das feiras de emprego.

Além disto, as IES, num trabalho conjunto com as associações estudantis, devem também educar para o empreendedorismo, apoiando os estudantes que veem nele uma alavanca para o seu futuro profissional. O estímulo ao empreendedorismo passa pela formação, mas também pela criação de oportunidades para o crescimento de empresas no meio académico, através, por exemplo, de orçamentos participativos, concursos de ideias e oportunidades de incubação.



Acesso à profissão, estágios profissionais e ordens profissionais

O Estado deve assumir-se como uma entidade que promove a empregabilidade, impedindo a elevação de barreiras à mesma. Nesse sentido, é importante que sejam criados mecanismos para o acesso à profissão que assegurem a igualdade de oportunidades a todos os recém-licenciados. Neste sentido, é crucial que os estágios profissionais exigidos para o acesso à profissão sejam remunerados, de modo que os estudantes em condições socioeconómicas mais vulneráveis possam ter acesso aos mesmos. Evidentemente, os estagiários devem beneficiar de condições laborais iguais às de qualquer outro trabalhador, num esforço para combater a precariedade atualmente associada à situação de estágio. Todas estas medidas exigem um maior papel do IEFP, quer a nível do apoio financeiro cedido às empresas para a criação de posições de estágio, quer a nível do controlo das condições em que os mesmos estão a ser oferecidos.

Da mesma maneira, deve haver uma maior regulação das exigências feitas a recém-diplomados para o ingresso em ordens profissionais obrigatórias para o exercício da profissão. Muitas vezes, as ordens exigem exames de admissão e pagamento de taxas que colocam os recém-licenciados em condições profundas de desigualdade comparativamente a profissionais com mais experiência.

Considerações finais

Assim, no âmbito da Empregabilidade, a Associação Académica da Universidade de Aveiro defende as seguintes ideias:

- Canalização de esforços, da parte das IES, para a promoção da empregabilidade, através do estabelecimento de parcerias e criação de um trabalho conjunto com o tecido empresarial local;
- Manutenção de ligações com empresas para a realização de estágios curriculares e para a dinamização de iniciativas de empregabilidade;
- Estímulo ao empreendedorismo, através da formação e da criação de oportunidades para o crescimento de empresas no meio académico;
- Obrigatoriedade de remuneração dos estágios profissionais exigidos para o acesso à profissão, assim como garantia de condições laborais iguais às de qualquer outro trabalhador;
- Maior regulação das exigências feitas a recém-diplomados para o ingresso em ordens profissionais obrigatórias para o exercício da profissão.

